

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0391/86

Reautuado em 03/3/88

Interessado : João Cleps Júnior

Assunto: Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Pesquisa Geográfica"- FFCL de Jahu.

Relatora : Cons<sup>a</sup> Maria Nilde Mascellani

Parecer CEE 425/88

CTG "D" Aprovado em 25.05.88

Comunicado ao Pleno em 01/06/88

### **1. Histórico:**

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Educacional de Jahu, nos termos das Deliberações nºs 03/80 (art.4º I,II), 17/82 e 10/86, indica João Cleps Júnior, licenciado em Geografia, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 11/2/88, a disciplina Pesquisa Geográfica, do Curso de Geografia, vinculada ao Departamento de Ciências Humanas, em substituição a Professor Osvaldo Froes, aprovado pelo Parecer CEE nº 695/69.

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta tendo obtido, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1330/86 (fls.128), que o autorizou a ministrar, na categoria de Professor I, a disciplina Geografia do Brasil, no mesmo curso e pertencente ao mesmo departamento, até 1989, é Licenciada em Geografia (1984) pelo Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais da UNESP - Campus de Presidente Prudente.

Em 1983 e 1986, frequentou cursos de Pós-graduação em Geografia na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, como aluno especial, e no Instituto de Geociências e Ciências Exatas da UNESP - Campus de Rio Claro, como aluno regularmente matriculado, tendo integralizado nesse Instituto, os créditos exigidos em disciplinas para o Mestrado.

Foi aprovada em Concurso público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor III - Geografia, da rede oficial de Ensino do Estado de São Paulo e em processo seletivo público para admissão de docentes para a classe do Professor Auxiliar, na área de Geografia Humana, do Departamento de

Geociências do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual do Londrina.

Concluiu, ainda, vários cursos de extensão universitária pertinentes à área de Geografia, realizou pesquisas, cumpriu estágios, participou de diversos seminários, reuniões, encontros, congressos, simpósios, semanas e excursões de estudo, relacionados com seu campo de atuação profissional, e é autor de trabalhos científicos publicados em revistas especializadas.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes na EEPG "Alcides Guideti Zagatto", em Piracicaba, o junto a Faculdade proponente, onde lecionou Geografia do Brasil, em 1986 e 1987, e onde lhe foram atribuídas, neste ano, aulas da disciplina objeto da presente indicação, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) aulas semanais.

### **3. Conclusão:**

Favorável à indicação de João Cleps Júnior para, na categoria de Professor I, lecionar a disciplina Pesquisa Geográfica do Curso de Geografia vinculada ao Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jahu, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação dependerá de notícias de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 10 de maio de 1988.

a) Cons<sup>a</sup> Maria Nilde Mascellani.

Relatora

' ' 4. DECISÃO DA CÂMARA "

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira do Sá, Celso de Rui Boisiegel, Joaquim Pedro de Souza Campos, Maria-

Nilde Mascellani, Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães.

1 \

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25.5.88

a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M.Vaz/Guimarães Presidente